



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 101990/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantar cobertura no ponto de transporte público localizado na Rua Maracatu entre as Ruas Rumba e Rancheira no Bairro Guarani.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de o ponto existente não possui cobertura e nem bancos para os usuários sentarem e no local a maioria dos usuários são idosos, tendo que ficarem no sol e em pé aguardando o ônibus.



Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de julho de 2024.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Vereador - PP

